SeMAE
Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
São José do Rio Preto

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO			
Interno 221/2026/CAC/DAFP/SEMAE			
Data de Emissão deste presente DOD:	12/11/2026		
Unidade Requisitante *(departamento)* :	Assessoria de Ações Estratégicas		
Agente Responsável:	Ana Paula de Amodrim Vieira	Cargo:	Agente de Saneamento

I – JUSTIFICATIVA SUCINTA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para atender à demanda de identificação e sinalização das lixeiras destinadas à coleta seletiva e dos suportes para descarte de pilhas nas dependências do SEMAE.

II – OBJETO

Aquisição de adesivos personalizados para identificação.

III – INFORMAÇÃO ACERCA DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM O PLANEJADO

III.I- Tipo de processo (Preencher uma opção)		**III.II - Informação sobre PCA (Preencher uma opção)**	
A-NOVA CONTRATAÇÃO	**X**	**NÚMERO DO PCA EXISTENTE**	* 20/2026 *
Atender todas as alíneas do item VI.		**CRIAÇÃO DE NOVO ITEM**	
B-PRORROGAÇÃO CONTRATUAL			
Atender as alíneas C, E e F do item VI.			
C-ADT.OU APOSTILAMENTO C/ ACRÉSCIMO DE VL.			
Atender as alíneas C, E e F do item VI.			

IV – VALOR PREVISTO PARA ESTA CONTRATAÇÃO

R$ 2.180,40

V – MODALIDADE LICITATÓRIA (Preencher uma opção)

A-Dispensa por limite de valor (COM inserção no portal público).	**X**	Subclasse do CNAE: 3299-0/03	*Acumulado R$_____.
B-Pregão Eletrônico.			
C-Concorrência Eletrônica.			
D-Dispensa/Inexigibilidade/Dispensa por limte de valor (SEM inserção no portal público). Exige Parecer Jurídico Específico.			

VI – CONFERÊNCIA DA CONTROLADORIA QUANTO À COMPOSIÇÃO DO PROCESSO:

ITEM	SIM	NÃO	N/A	PÁGINAS	OBSERVAÇÕES
A-ETP.					Análise de Risco inclusa.
B-TR / Sicom.					
C-Planilha de preços.					DF: pg____.
D-Saldo sem fracionamento na subclasse declarada.					
E-Parecer Jurídico.					
F-Menção dos ODSs.					
G-Decisão p/ dispensa e inexigibilidade.					

VI.I - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A metodologia da composição de custo ou as justificativas para ausência que foram analisadas em parecer jurídico, bem como e teor do descritivo são de exclusiva responsabilidade dos servidores técnicos das áreas pertinentes. A Controladoria não julga o mérito do parecer jurídico, apenas verifica se houve a sua juntada para a plena composição do processo, sendo a deliberação sobre a autrorização de responsabilidade do ordenador de despesas.

Se circulada alguma opção do Item VI for negativa (NÃO), os Agentes de Contratação não devem promover a contratação. Em negativas o Controlador devolverá o processo ao setor solicitante, assim tal aviso segue para caso persistam em tramitar o processo após esta análise.

*O Agente de contratação responsável deve conferir o saldo, pois pode haver processos em andamento ainda não firmados que, somados, impossibilitem está contratação.

Ass. do Controlador:_____.

VII - Demais explanações e/ou justificativas (se houver):

Legenda	
Preenchimento pelo solicitante, CJUR (nº pgs parecer e autorização)	
Preenchimento pelo Controlador	

Assinam o original

ANA PAULA DE AMORIM VIEIRA
Agente de Saneamento

EDMILSON SANTANA BRANCO
Assessor de Ações Estratégicas